



Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2021/2024
<http://www.pibema.pr.gov.br>



Câmara do Município de Ibema

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº: 02/2023.

SÚMULA: Aprovam pela Regularidade das contas do Poder Executivo do Município de Ibema, referente ao exercício financeiro de 2020 e estabelece outras providências.

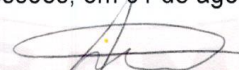
A **Câmara Municipal de Ibema**, Estado do Paraná, **aprovou**, e eu, Presidente, **promulgo** o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica Aprovada pela Regularidade das Contas do Poder Executivo Municipal de Ibema referente ao Exercício Financeiro de 2020, de responsabilidade do **Sr. Adelar Antonio Arrosi**, nos termos do Acórdão de Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná Nº: 44/23 – Primeira Câmara, de 09 de março de 2023, nos termos do art. 16, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº: 113/2005.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 01 de agosto de 2023.


Dilso Rodrigues Padilha
Presidente da Câmara Municipal